



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENDONÇA NETO
DEPUTADO FEDERAL

SALGEMA

A EXPLOSÃO DE UMA CIDADE?

BRASÍLIA — 1982

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

SALGEMA: A EXPLOSÃO DE UMA CIDADE

**Discursos pronunciados pelo
Deputado Mendonça Neto**

**Coordenação de Publicações
BRASÍLIA — 1982**

S U M Á R I O

	Pág.
Apresentação	5
Salgema: A explosão de uma cidade?	7
Recortes de Periódicos	26

A P R E S E N T A Ç Ã O

Não tenho medo dos violentos. Receio os insensíveis que operam tragédias sem identificarem que fazem vítimas inocentes e desnecessárias.

Receio cada dia e noite dos que vivem nas cercanias da Salgema. Indústria construída para dar empregos e construir riquezas, é fonte de distúrbio social e apreensão.

Ninguém recusa o progresso. Mas o bom senso não aceita que, em nome dele, coloque-se em risco parcela considerável da sociedade humana, esteja onde estiver.

Este livro é constituído de um discurso requerendo a mudança da sede da Salgema Indústrias Químicas S/A pelas repetidas explosões ali ocorridas e pelo **stress** sob que mantém os moradores de Maceló.

Contém, ainda, ofício dirigido ao Ministro do Interior, responsável pelo assunto, solicitando a interferência do Estado nesta mudança como é dever deste Ministério.

Tenho receio dos homens que aí estão mandando no Brasil, mas tenho confiança de que é da persistência na luta que haveremos de contribuir para o grande sonho de construirmos uma sociedade feita com igual oportunidade para todos.

Sei que a Salgema tem a proteção do ex-Presidente Geisel, que é presidente da Norquisa, uma das acionistas da empresa. O que disso advirá não sei.

Mas sei que, quanto a mim, tenho uma proteção maior e invencível: a da minha consciência na defesa do que minha inteligência e minha capacidade consideram os direitos do povo, do nosso povo das Alagoas e do Brasil.

Pela Pátria, sempre;

MENDONÇA NETO
Deputado Federal

SALGEMA: A EXPLOSÃO DE UMA CIDADE?

Sr. Presidente

Srs. Deputados, desde quando exercei o mandato de Deputado Estadual em Alagoas, e durante esta Legislatura, como Deputado Federal, em pronunciamentos desta tribuna e pela imprensa, venho denunciando a incompetência do processo de exploração do salgema da jazida de Maceió, e solicitando a mudança de local da empresa pelos graves riscos que representa para a vida de milhares de pessoas.

Com efeito, as explosões, os ferimentos e o pânico que vem marcando os acidentes na empresa, estão formando uma cadeia de terror generalizado, com a grave preocupação de que o próximo desastre possa ser fatal para milhares de pessoas.

Veja-se o relato da Gazeta de Alagoas a 1.º de abril de 1982, narrando explosão ocorrida no dia anterior: "Violenta explosão, seguida de chamas que alcançaram cerca de 15 metros de altura, atingiu ontem, por volta das 7h40m, a Unidade de dicloretano da Salgema. Desmaios, pânico, correrias e crises de choro se seguiram junto à população na vizinhança da empresa". A imprensa narra que pessoas saiam de suas casas, até sem roupa, gritando: "É o fim do mundo".

É indubioso que tal estado de pânico é de responsabilidade do Governo Federal, acionista principal na composição do capital da empresa através da PETROQUISA, COPENE e do FINOR, tendo como sócia minotária Norquisa, presidida pelo General e ex-Presidente da República Ernesto Geisel.

Tomamos a deliberação de requerer ao Exmo. Sr. Ministro do Interior, Coronel Mário Andreazza, a mudança da empresa da área urbana de Maceió, atendendo ao reclamo de centenas de cartas e telegramas recebidos e com fulcro no Decreto n.º 76.389 de 1975 assinado pelo próprio General Geisel quando ocupava a Presidência da República.

A partir desta data está nas mãos do Exmo. Sr. Ministro do Interior o próximo passo, que poderá aliviar o estado tensional de milhares de cidadãos maceioenses ou fazê-los desacreditar ainda mais na sensibilidade, no respeito à vida e à lei pelo condomínio que exerce o poder no Brasil.

Estive pessoalmente no gabinete do Ministro do Interior com o objetivo específico de entregar o requerimento de mudança de localização da Salgema, documento recebido pelo Sr. Paulo Auy da Silva Rangel, da Chefia do Gabinete Ministerial, na data de 14 de junho de 1982, a partir da qual nós, os alagoanos e eu, cobraremos as providências exigidas por milhares de pessoas.

As autoridades brasileiras tem o hábito desidioso de só cuidar do roubo depois da porta arrombada, embora quase nunca prenda o ladrão. E ainda acusam de alarmistas os que, como nós, insistem em alertar o Governo para a gravidade do problema. Vejam, Srs. Deputados, que um acidente de proporções graves poderá atingir os bairros do Trapiche da Barra, do Pontal, da Coréia, do Prado, do Vergel do Lago e da Ponta Grossa, e ainda do Ouricuri, uma das chagas da cidade de Maceió. Creio que são cerca de cem mil pessoas que vivem neste cinturão de perigo da Salgema S/A.

A cada acidente que se repete a Diretoria da empresa emite notas com desculpa inconvicentes, de cuja insinceridade resulta o agravamento das tensões.

Em propaganda publicada nos jornais de Alagoas de 17 de junho se intitula de "O Orgulho de Todo Alagoano", afirmando que representa mais de dois mil empregos diretos e indiretos, afirmação, aliás, que não é verdadeira, pois até maio deste ano a empresa gerava 585 empregos diretos e 400 indiretos, COM OS MELHORES SALÁRIOS SENDO PAGOS A TRABALHADORES ESPECIALIZADOS DE FORA DE ALAGOAS.

Não negamos a importância de um investimento de 223 milhões de dólares, o que corresponde a cerca de 45 bilhões de cruzeiros, ou seja, vinte vezes o ICM arrecadado no Estado de Iagoas no ano de 1980.

Entretanto respeitamos muito mais a vida humana. Na região de perigo da Salgema localiza-se milhares de residências, escolas, hospitais, inclusive o Hospital de Pronto Socorro, um estádio de futebol com capacidade para 25 mil pessoas, e na sua maioria famílias de baixa renda que não podem mudar-se rapidamente das casas onde vivem.

É por causa deste descaso com a vida humana, enquanto aumenta a compra de armas e aviões de guerra, que o Brasil é a oitava economia do mundo, mas o povo brasileiro é o quadragésimo quinto em qualidade de vida.

O próprio Ministério da Indústria e Comércio, através do GEIPOT, constatou que metade das pessoas que trabalham em Maceió ganham menos de um salário mínimo por mês.

Se a empresa Salgema S/A recolheu em 1980 duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros para Alagoas é porque lucrou com o trabalho dos operários alagoanos e com riquezas do seu sobsolo. Qual o destino desse lucro? Certamente muito pouco dele beneficiou os cidadãos de meu Estado.

Existem muitos Decretos-Leis para punir escapamentos e explosões como as que vem ocorrendo na Salgema S/A. Não me consta, até agora, que a empresa tenha sido punida, ou até advertida mesmo porque sua propriedade é dividida entre o Governo e a empresa Norquisa S/A, que tem como presidente e com altíssimo salário, o General Geisel.

Não descansarei um só instante enquanto não convencer o Governo brasileiro à relocalizar a Salgema, com a parafernália dos seus tubos, dutos de salmoura, emissário submarino, num complexo industrial sofisticado em que a proteção da vida humana não foi levada em consideração.

Deixo à consideração da Câmara dos Deputados o que acabo de expor enfatizando a síntese do que re queri, em nome do povo de Maceió, ao Ministro do Interior do meu País, autoridade responsável pelo assunto:

"Nova localização, fora da área urbana de Maceió de todo complexo industrial da Salgema S/A, para prevenir males irremediáveis que os fatos expostos vêm premonindo, como um possível morticínio de milhares de seres humanos, hoje traumatizados e em permanente estado de alerta emocional".

Junto a este discurso, deixo à consideração dos Deputados Brasileiros cópias do ofício entregue ao Ministro do Interior, uma análise dos fatos no seu aspecto legal, recorte de jornais alagoanos com reportagens sobre as explosões ocorridas e um trabalho sobre o exemplo do Japão, cuja poluição estava obrigando o uso de máscaras de oxigênio para as pessoas andarem nas ruas.

Era o que tinha a dizer.

Exmo. Sr.

Coronel MÁRIO DAVID ANDREAZZA

M.D. Ministro do Interior

Brasília, DF

Sr. Ministro;

O abaixo-assinado, Antônio Saturnino de MENDONÇA NETO, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo Estado de Alagoas, vem à presença de V. Exa. para expor e, afinal, requerer o seguinte:

1 — PRELIMINARES

1.1 — Resumo Histórico da Existência da Salgema

Em 1941, o Conselho Nacional do Petróleo ao proceder prospecção em Maceió (Alagoas), descobre uma jazida de salgema. Em 1964, Euvaldo Luiz obtém do Governo Federal a concessão para explorar o salgema da jazida de Maceió,

tendo sido construída, em 1966, a empresa Salgema Indústrias Químicas Ltda. Em janeiro de 1967, submetido que tinha sido o projeto da empresa à audiência da Sudene, o mesmo foi aprovado por aquela agência de desenvolvimento regional, para efeito de utilização de incentivos fiscais, tendo ocorrido, no mesmo mês, a perfuração dos primeiros poços na jazida. Em 1970, entrou como co-participante no empreendimento a Dupont e, em março de 1971, o BNDE obteve participação acionária. Só em 1972 teve início a implantação do projeto, com as obras para construção e montagem da fábrica de cloro-soda. Em junho de 1975, a Petroquímica iniciou a sua participação no capital da Salgema. Em fevereiro de 1977 tiveram início as operações da fábrica de cloro-soda e, em junho de 1979, as operações da unidade de dicloroetano. Em dezembro de 1981, com o início da operação da unidade de eteno de álcool, o capital da SALGEMA foi alterado da seguinte forma: BNDE (FIBASE) passa a participar somente do capital preferencial e é iniciada a participação da Norquisa (fevereiro) e Copene (abril) no capital ordinário.

1.2 — O Complexo Industrial da SALGEMA

O complexo industrial da SALGEMA é constituído dos seguintes componentes:

- Campo de produção de salmoura;
- Dutos de água e salmoura;
- Fábrica de Cloro-soda;
- Fábrica de Ácido Clorídrico;
- Terminal Marítimo;
- Emissário Submarino;
- Unidade de dicloroetano;
- Unidade de eteno de álcool (operação em 1981);
- Unidade purificação de DCE (operação em 1982).

1.3 — Investimentos (US\$ histórico)

Assim se espelha o perfil de investimentos da SALGEMA:

— Fábrica de Cloro-soda, campo de poços, terminal marítimo e missário submarino	160.000.000 (mar. 77)
— Unidade de dicloroetano	32.000.000 (jul 79)
— Unidade de Eteno do álcool	27.000.000 (jun. 81)
— Unidade de purificação do dicloroetano (projeto)	4.700.000 (nov. 81)
TOTAL	223.700.000

Capital Social		DETALHAMENTO DE AÇÃO
	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ordinário	3.742.670,704	3.781.850.230,08
Preferencial	4.959.281,711	2.589.832.488,69
TOTAL	8.701.952,415	6.371.682.718,77

000,00	210,00	000,00
		Composição do Capital

Ordinário	% da classe
— COPENE	35,25
— NORQUISA	34,53
— PETROQUISA	30,22
	100,0

000,00	000,00	000,00
		Preferencial

Classe A	(% da classe)
— 34/18	11,01
— FINOR	88,99
	100,0

Classe B	(% da classe)
— FINOR	4,44
— SUDENE	7,92
— FIBASE	23,02
— PETROQUISA	60,04
— PETROQUÍMICA UNIÃO	4,04
— COPERBO	0,24
— COPESUL	< 0,01
— NTRIFLEX	< 0,01
	100,0

III — CAPACIDADE INSTALADA (t/ano)

EXPANSÃO

	Atual	2.ª Classe	3.ª Classe
Soda Cáustica	250.000	375.000	500.000
Cloro	220.000	330.000	440.000
. Ácido Clorídrico	198.000	198.000	198.000
. Dicloroetano	300.000	300.000	300.000
Hidrogênio	6.250	9.375	12.500
Eteno (Via Álcool)	60.000	60.000	60.000
Hipoclorito de Sódio	25.000	25.000	25.000

IV — IMPORTÂNCIA DA SALGEMA PARA A ECONOMIA DO ESTADO

ICM (1980)

— Recolhido pela SALGEMA	Cr\$	250.391.245,00
— Arrecadado pelo Estado	Cr\$	2.707.658.981,00

Empregos (maio/82)

— Diretos	585
— Indiretos	400

Unidade de eteno a partir do álcool

Esta fábrica irá consumir 30% da atual safra de álcool do Estado para produzir mais de 60 mil toneladas/ano de eteno. Na aquisição do álcool serão movimentados recursos da ordem de Cr\$ 8 bilhões por ano, tomando como referência os atuais preços da safra de Alagoas.

V — NÚMERO DE PRODUÇÃO E VENDA

Em 1980, 4.º ano de operações comerciais da Salgema Ind. Química S/A, a empresa conseguiu atingir significativos níveis de produção e vendas, colocando no mercado interno 189.316 t de soda cáustica e suprindo a Companhia Petroquímica Camaçari — CPC de dicloroetano.

O faturamento bruto da Salgema foi de Cr\$ 5.323 milhões, o que representa um incremento de 214,4% em relação ao exercício anterior, dos quais Cr\$ 40 milhões foram oriundos de exportações.

Durante o ano teve prosseguimento a implantação do projeto da unidade de ETENO a partir do álcool, tendo atingido até o final do exercício o progresso físico acumulado de 82%. A entrada em operação desta unidade foi prevista para o final de 1981.

Unidade: Tonalada

Produto	Capacidade Instalada	Produção	
		1979	1980
Soda líquida 100%	250.000	194.098	217.987
Cloro líquido	220.000	172.651	187.022
Ácido clorídrico	197.869	118.042	67.576
Dicloroetano	200.000	49.093	137.862

Produtos	Vendas		Exportações	
	1979	1980	1979	1980
Soda líquida 100%	210.082	191.277	28.432	1.961
Cloro líquido	13.053	12.678	—	—
Ácido clorídrico	3.260	3.194	—	—
Dicloroetano	32.931	148.736	8.066	999

Obs.: Na coluna de VENDAS estão incluídas as exportações.

Fonte: Dados do Relatório de Atividades — 1980 da PETROQUISA — Petrobrás Química S.A.

VI — Pelo exposto desnecessário alegar a importância econômica do empreendimento para Alagoas e o Brasil, não fora o erro inicial de localização que está transformando a Salgema Indústrias Químicas S/A em fonte permanente de tensão emocional para milhares de pessoas na cidade de Maceió, além de explosões sempre minimizadas pela empresa, mas que provocaram manchetes em três jornais diferentes do seguinte teor: "Explosão na Salgema Causa Pânico, Medo, Desmaio e Choros" (Gazeta de Alagoas 1-4-82); "Na Explosão a Terra Tremeu"; "Os Moradores do Trapiche e Pontal Foram os que Mais Sentiram os Efeitos"; "Não Foi a Primeira Explosão, Diz o Povo"; "Quatro Pessoas Foram Atendidas Pelo HPS"; "Beroaldo Revela Que Houve Pressão das Multinacionais"

(Tribuna de Alagoas 1-4-82); "Explosão na Salgema Faz Vítima e Gera Pânico"; "Delegado Admite Interdição" (Jornal de Alagoas 1-4-82); "Operário Morre em Explosão da Salgema (Tribuna de Alagoas 13-5-82). (Documento Anexo I);

VII — É fato notório e até do conhecimento público que o cloro é produto químico altamente poluente, podendo provocar, pelo simples escapamento, a proliferação de uma variada gama de doenças, e pela explosão a destruição absoluta de todas as vidas humanas em extensa área ao redor de onde ocorrerá a explosão;

VIII — É gravíssimo frisar que a fábrica vem sendo foco permanente de **stress**, sobretudo nos bairros vizinhos do Pontal, Trapiche da Barra, Ponta Grossa e Vergel do Lago. A simples detonação de um foguete no estádio de futebol localizado nas imediações, faz pessoas correrem nas ruas, tentando fugir do que supõem ser uma explosão fatal;

IX — A poluição e a contaminação do ar são problemas de saúde pública e industrial, e, **In casu**, responsabilidade direta do Ministério do Interior e da Secretaria Geral do Meio Ambiente;

X — Por força do disposto no DL n.º 1.413, de 14 de agosto de 1975, e seu regulamento baixado com o Decreto n.º 76.389, de 3 de outubro de 1975, toda indústria instalada ou a se instalar no território nacional, é obrigada à promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos da poluição e da contaminação do meio ambiente, sendo da área federal a definição dessas medidas, no interesses do bem-estar, da saúde e da segurança da população;

XI — Todos os países industrializados do mundo, que levam à sério as suas leis, tem conseguido êxito no combate à poluição. Cito especificamente o caso do Japão que alcançou tal índice de poluição, há anos atrás, forçando seus cidadãos à andarem com máscaras de oxigênio no rosto num quadro grotesco e de uma sociedade deformada nos seus valores principais. Pois bem: O Estado investiu recursos e capacidade de ação para enfrentar o problema e de acordo com as mediações de 16 estações em cidades onde há tendência à poluição aérea, a quantidade média anual do dióxido de enxofre no ar diminuiu de uma alta de 0,06 ppm no ano de 67 para 0,02 no ano de 75; várias fábricas foram relocalizadas; os peixes retornaram aos outrora poluídos rios urbanos como o rio Sumida de Tókio. O Estado usou o poder da polícia que lhe conferiam para combater a poluição, entre elas duas de 1970, a saber: 1.º — A Lei de Solução de Conflito Sobre Poluição, e 2.º — A Lei Para Punição de Crimes de Poluição Ambiental Relativos à Saúde Humana;

XII — Leis e decretos nós também os temos entre os 120.000 Diplomas legais que este País possui, entre eles o Decreto-lei n.º 76.389, de 3 de outubro de 1975 que "dispõe sobre as medidas de prevenção e controle da poluição industrial" (Documento Anexo II) e que no seu Art. 4.º, Parágrafo Único prevê "a alternativa de novas localizações, com o apoio do setor público";

XIII — O estadista francês Charles de Gaulle tornou axiomática a expressão de que o Brasil não é um país sério, mas peço vênia à V. Exa. para refutar o pejorativo depositando na decisão do ilustre Ministro do Interior, o que agora requeiro, em nome de milhares de alagoanos de Maceió:

"Nova localização, fora da área urbana de Maceió de todo complexo industrial da Salgema S/A, para prevenir males irremediáveis que os fatos expostos vem premonindo, como um possível morticínio de milhares de seres humanos, hoje traumatizados e em permanente estado de alerta emocional".

Confiante em que V. Exa. não dará a este documento o destino da vala comum dos arquivos mortos e informando que o registrarei em discurso na Câmara dos Deputados, subscreve-se atenciosamente,

MENDONÇA NETO
Deputado Federal

UMA ANÁLISE DOS FATOS

Em 1941, o Conselho Nacional do Petróleo, ao proceder prospecção em Maceió (Alagoas), descobre uma jazida de salgema. Em 1964, Euvaldo Luiz obtém do Governo Federal a concessão para explorar o salgema de Maceió, tendo sido construída, em 1966, a empresa Salgema Indústrias Químicas Ltda. Em janeiro de 1967, submetido que tinha sido o projeto da empresa à audiência da SUDENE, o mesmo foi aprovado por aquela agência de desenvolvimento regional, para efeito de utilização de incentivos fiscais, tendo ocorrido, no mesmo mês, a perfuração dos primeiros poços na jazida. Em 1970, entrou como co-participante no empreendimento a Dupont e, em março de 1971, o BNDE obteve participação acionária. Só em 1972 teve início a implementação do projeto, com as obras para a construção e montagem da fábrica de cloro-soda. Em junho de 1975, a Petroquisa iniciou a sua participação no capital da Salgema. Em fevereiro de 1977 tiveram início as operações da fábrica de cloro-soda e, em junho de 1979, as operações da unidade de dicloroetano. Em dezembro de 1981, com o início da operação da unidade de eteno de álcool, o capital da Salgema foi alterado da seguinte forma: BNDE (FIBASE) passa a participar somente do capital preferencial e é iniciada a participação da Norquisa (fevereiro) e Copene (abril) no capital ordinário.

— Poluição do Meio Ambiente: Resumo histórico

A poluição e contaminação do ar e da água são problemas de saúde pública e industrial que já preocupavam autoridades e técnicos do século passado..

Em 1890 (La Schiense illustrée, II, pág. 327, 1890) erguiam-se enormes chaminés nas cidades industriais europeias e norte-americanas com o objetivo de atenuar

os efeitos nocivos das poeiras e fumaças agressivas provenientes das centrais termoelétricas e siderúrgicas a carvão.

Em artigo inserido na revista "Serviços Públicos", editada em Standford, Conn. (abril de 1970, pág. 8), encontramos o seguinte comentário: "Com a crescente preocupação da contaminação do ar, muitas das centrais termoelétricas têm mais de 150 m de altura e já se prevêem chaminés de 300 m. É essencial saber se essas chaminés são realmente eficazes na redução das concentrações de contaminantes do solo. Dispersam essas chaminés os contaminantes a suficiente altura para não contaminar o ambiente? Presentemente o assunto está sendo estudado, principalmente pelo Instituto de Investigação de Standford que utiliza uma combinação de radar e "lazer" para determinar a trajetória dos penachos de fumos das chaminés!"

Os Estados Unidos e a Inglaterra foram os primeiros países que promulgaram leis contra a poluição do ar. Em 1874, as autoridades de Chicago já consideravam a poluição do ar pelo excesso de fumaça, mas somente em 1881 foi promulgada a primeira lei de proteção. Em 1975 a Inglaterra promulgava a primeira lei no mundo — o "Public Health Act", que considerava crime a poluição do ar e estabelecia a quantidade máxima de fumaça que as fábricas podiam lançar na atmosfera.

Hoje, a legislação dos países industrializados determina limite de segurança contra a poluição do ar em razão das quantidades de produtos nocivos por metro cúbico, considerando ainda que não só a fumaça polui as cidades, mas também os resíduos industriais, principalmente os líquidos de origem orgânica. Além do mais, organismos estatais atuam como controladores da poluição, aos quais são submetidos os projetos industriais antes de serem implementados. É o que acontece nos Estados Unidos, onde a U.S. Environmental Protection Agency — EPA, para o exercício dessas atribuições, possui um corpo de funcionários composto de 8.000 cientistas, engenheiros, advogados e pessoal de administração, com orçamento de despesas orçada em 2.5 bilhões de dólares. O trabalho principal da EPA consiste em estabelecer critérios dentro da lei, atuar como fiscalizadora para averiguar o cumprimento desses critérios, e fazer cumprir a lei, quando se fizer necessário, bem assim conduzir pesquisas com vistas a estimular a criação de tecnologia antipoluentes. (Green, Fitzhugh — Controle de Poluição. Uma Tentativa Norte-Americana, 1971).

— A Espécie sob Exame

Um projeto industrial da magnitude da Salgema S/A para o Estado de Alagoas, aprovado oficialmente, inclusive por agência regional de desenvolvimento (Sudene), em franca implementação, em que são maioritárias no capital empresas do Governo, só pode trazer dúvidas sobre a lisura dos procedimentos adotados para sua aprovação, se ocorrerem pontos duvidosos acerca da questão de *meritis* e do cumprimento de legislação especial. Para esse mister não nos fornecidos dados, informações e provas que nos permitissem um juízo de valor.

Segundo o Decreto n.º 62.934, de 2 de julho de 1968, que aprovou o Regulamento do Código de Mineração, no seu art. 95, a firma ou sociedade depende de autorização outorgada por alvará do Ministério das Minas e Energia (delegação de competência ao Diretor-Geral do DNPM) para funcionar como empresa de mineração. Assim, nem o Estado, nem o Município tem competência para expedir alvará de funcionamento de indústria de mineração. Todavia, no que diz respeito à localização, de acordo com o zoneamento urbano e as possíveis implicações com o meio ambiente e o controle da poluição, tanto o Estado como o Município podem influir na decisão.

Por força do disposto no DL n.º 1.413, de 14 de agosto de 1975, o seu regulamento baixado com o Decreto n.º 76.389, de 3 de outubro de 1975, toda indústria instalada ou a se instalar no território nacional é obrigada a promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos da poluição e da contaminação do meio ambiente, sendo da área federal a definição dessas medidas, no interesse do bem-estar, da saúde e da segurança da população. Muito embora o decreto citado, no art. 2.º, confira obrigações aos órgãos competentes para análise de projetos, no que diz respeito às diferentes formas de implementar política preventiva em relação à poluição industrial, no art. 3.º confere à SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente), órgão do Ministério do Interior, competência para propor critérios, normas e padrões, para o território nacional, visando a evitar e a corrigir os efeitos danosos da poluição industrial, e, no art. 4.º, acentua que os Estados e Municípios, no limite das respectivas competências, poderão estabelecer condições para o funcionamento das empresas, inclusive quanto à prevenção ou correção da poluição industrial e da contaminação do meio ambiente, normas e padrões fixados pelo Governo Federal. A fim de não tornar inócuas essa legislação o art. 5.º trata de penalidades a serem definidas pela legislação estadual e municipal, sujeitando os transgressores, ainda, à restrição de incentivos fiscais, à restrição de linhas de financiamento em estabelecimento de crédito oficial, e à suspensão de suas atividades.

Essa legislação, todavia, tornou-se caduca com o advento da Lei n.º 6.803, de 2 de julho de 1980, que "dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição" e Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação". Vale aqui ressaltar-se o disposto no art. 9.º desse último diploma legal:

"Art. 9.º São instrumentos da Política Nacional do meio ambiente:
I — o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II — o zoneamento ambiental;

III — a avaliação de impactos ambientais;

IV — o licenciamento e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;

V — os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltada para a melhoria da qualidade ambiental;

IX — as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental."

E no art. 10, que veio tornar obrigatório o prévio licenciamento, por órgão integrante do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente), da construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos a atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Se, portanto, o funcionamento do complexo industrial da empresa Salgema S/A, ou de alguma ou de algumas de suas fábricas, é maléfico à população de Maceió e ao meio ambiente, há uma legislação que disciplina o funcionamento desse tipo de indústria e até permite a aplicação de penalidades, quando não à própria suspensão das atividades.

Resta saber como apurar responsabilidades e onde e por qual meio agir em defesa dos interesses da comunidade de Maceió, se os órgãos responsáveis pela aplicação da lei se omitirem de todo.

A apuração de responsabilidade por abusos ou desvios de poderes ou portos distorsivos da administração, em relação ao projeto da Salgema, não é fácil, porque se comprovar que houve incidência do critério administrativo e econômico sobre o jurídico, na localização do projeto, há que se evidenciar que não existem razões de ordem técnica, oportunidade e conveniência, para a inversão desses valores. Além do mais os preceitos legais relativos ao controle da poluição ambiental são hoje mais explícitos e rígidos. O problema tem, assim, como fulcro a competência. Quantidade de poder, que é, a competência se verifica em função da matéria, do objeto e do ato. Pressupõe capacidade de direito e expressão de vontade, dando condições de legitimidade ao exercício dessa porção de poder pelo agente do Poder Público.

Como o exercício da prática administrativa está sempre limitado à legalidade, que é agir dentro dos ditames de determinada ordem jurídica, cumpre saber se as normas da legislação sobre poluição ambiental foram e estão sendo seguidas nas fases pré e pós operatórias do projeto da Salgema.

As medidas legais que podem ser tomadas por parlamentar ou cidadão para a transferência da fábrica do perímetro urbano de Maceió se consubstanciam, tão-somente, não ação popular, meio constitucional que está posto à disposição de qualquer cidadão para obter a invalidação de atos administrativos abusivos do patrimônio federal, estadual ou municipal. É ela o único remédio, quando há

omissão dos órgãos públicos e autoridades competentes, de defesa dos interesses da coletividade, utilizável por qualquer de seus membros. Todavia, na prática, esse recurso judicial tem-se mostrado inócuo.

Certo é que a Lei n.º 4.717/65, art. 2.º, c, e parágrafo único, e, possibilita o controle de judiciário sobre o poder discricionário, questão complexa, cujas controvérsias vão sendo reduzidas pela jurisprudência:

"O julgamento da legalidade dos atos administrativos está incluído na competência jurisdicional que protege qualquer lesão de direito individual." (RE 72.390, RDA 110/243.)

"O poder judiciário não transborda de suas funções específicas quando confere a veracidade e a qualificação legal dos motivos do ato administrativo. Apurado que os motivos não existem ou não se ajustam à lei, o ato não pode subsistir." (Antecedentes do TFR e do STF, Ap. Civ. TFR 32.945, Rev. do TFR 46/143.)

"O poder discricionário terá que ser usado com observância do fim para que foi conferido e visado pela lei." (TFR — AMS 70.441, Diário de Justiça, de 7-11-72, fls. 7.616-17.)

"O autor vencido na ação popular, não está sujeito ao pagamento de honorários de advogado em favor do réu." (Ap. Civ. 206-427, Trib. de Justiça da S. Paulo, RDA 113/213.)

"Ação Popular — Não cabe condenação de honorários contra o autor de ação popular, julgada improcedente." (RE 70.679, RDA 107/180.)

"Ação Popular — Honorário — Na ação popular, tanto pelo silêncio da lei específica, quanto pelo interesse público social que a caracteriza, como direito e dever do cidadão, não cabe a condenação do autor a honorários, em caso de sucumbência." (RE 78.831, DJ 4-11-74, fls. 8.177.)

"São isentos de custas e de emolumentos a ação popular e processo sob o patrocínio da justiça gratuita, quando vencido o beneficiário." (Regimento de Custas do Estado de Minas Gerais, Lei n.º 5.959, 27-7-72.)

Mas, trazendo à colação o respeitável testemunho do prof. Arnol Wald (v. Mandado de Segurança e Ação Popular no Estado de Direito, in Revista Jurídica n.º 89, pág. 116/117), a nossa época tem sido caracterizada como uma era de descontinuidade e de incerteza, na qual impera a violência e reina o malor ceticismo em relação ao direito, que alguns julgam morto e outros ultrapassado como eficiente técnica de solução dos conflitos sociais. O Estado cresceu desmedidamente e consolidou o reinado da burocracia onipotente, anônima e incontrolável.

O mandado de segurança e a ação popular seriam, no Estado moderno, os instrumentos de maior densidade capazes, pela natureza especial de seu procedimento, de permitir que o Poder Judiciário arbrite, em tempo hábil e sem tardança, os litígios entre o particular e a administração. Como, porém, adequá-los à existência de uma série de falhas numa política adotada pelos governos da atualidade, meramente quantitativa e inspirada exclusivamente na eficiência que pretende esquecer o homem e contornar as normas jurídicas?

O primeiro problema, no caso *sub examine*, relaciona-se, em relação à ação popular, quanto ao interesse de agir, já que a lei exige, como objeto, a invalidação de ato ilegítimo e lesivo do patrimônio público ou a ele equiparado, havendo, pois, necessidade de que o ato, além de ilegítimo, ilegal, seja danoso aos bens ou interesses da coletividade.

Como observa Carnellutti, homem e bem são os extremos da relação denominada interesse. O homem é o sujeito e o bem é o objeto do interesse. O Direito objetivo visa, portanto, à solução dos conflitos de interesses, afastando o emprego da violência, que tornaria difícil, ou mesmo impossível, a vida em sociedade, no dizer de Carnellutti.

Se, nas ações populares, o direito por que nela se bate o litigante não lhe pertence, mas à coletividade, e se ao Ministério Públco cumpre velar pelo interesse social ou coletivo, é mesmo difícil conciliar a ação popular com o direito de agir, num caso em que se denotam pontos negativos (poluição) e positivos (produtividade, empregos, maior arrecadação tributária estadual).

Outra objeção habitualmente feita à ação popular é em nome do princípio da separação dos poderes. Porque o fato de se admitir que particulares ou cidadãos, em nome do interesse geral, possam arguir da legitimidade de atos do Poder Executivo, por violarem a lei, atribuindo ao Judiciário competência ou jurisdição para conhecer do pedido, isto faria com que o juiz se tornasse "árbitro" da Administração Pública. Nesse sentido, porém, restabelecer a legalidade administrativa por iniciativa dos representados, quando os representantes violam a lei, e com isso o mandato de cumpri-la, que em um regime republicano e representativo receberam do povo, não pode ser considerado menoscabo de um Poder que, precisamente está colocado debaixo da lei e não acima da lei, ao contrário do Poder Legislativo, que só está colocado sob a Constituição, porém, acima da lei.

Como na ação popular o grau de interesse não se qualifica, nem se mede, basta que o patrimônio (ou o erário, segundo se deve entender) sofra um prejuízo ou os funcionários ou terceiros se enriqueçam licitamente, para que ela seja viável.

Todavia, é bom ter-se presente que a Constituição estatui, para que haja interesse de agir de qualquer do povo, que o ato administrativo a ser julgado em virtude da ação popular, além de lesivo, também se apresente como nulo ou anulável. A jurisprudência, por isso, tem exigido que ambos os requisitos se

completam para que existam as condições da ação e a possibilidade do exame do mérito do pedido. Mas há dúvidas de que a obscuridade e incertezas que existem a respeito do que seja o ato nulo ou anulável, em Direito Administrativo, vêm, de certa forma, tornando parca a aplicação do mandamento constitucional e invalidando a ação popular como um instrumento dúctil e eficiente para controle, pelo povo, através da justiça, da moralidade administrativa.

Portanto, a medida legal que pode ser tomada pelo cidadão é a **ação popular**, desde que devidamente caracterizado o interesse de agir. Ao parlamentar, além da **ação popular**, restam os requerimentos de informações (art. 127, II, do Regimento Interno), de convocação de autoridade (art. 128, XVI), de CPI (art. 69), os pronunciamentos e projeto de lei.

Isto porque a legislação específica, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Leis n.ºs 4.898/65, 5.249/67 e 3.502/58), define o que seja **abuso de autoridade** de tal forma que apenas o disposto na alínea h do art. 4.º refoge à regra do abuso por ato policial, ou seja, **in verbis**:

“Art. 4.º Constitui também abuso de autoridade:

.....
h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal.”

Brasília, 22 de junho de 1982.

O EXEMPLO DO JAPÃO

(PARA OS INSENSÍVEIS)

No Japão, cerca de 114 milhões de pessoas estão vivendo nos escassos 378 mil quilômetros quadrados (146 mil milhas quadradas) de seu território, uma área que tem aproximadamente o tamanho do Estado da Califórnia nos Estados Unidos. Além disso, a área plana total, incluindo a zona agrícola e residencial, rios e estradas, cobre apenas 30% de todo o território do país, enquanto a população e a intensa atividade industrial se têm concentrado de modo crescente nas cidades maiores nas duas últimas décadas de rápido crescimento econômico. O resultado, em parte, tem sido uma séria deterioração ambiental, como a poluição aérea e hídrica e a destruição do ambiente natural.

O rápido crescimento econômico e a resultante expansão da estrutura industrial, agora o segundo entre os maiores do mundo livre, têm sido acompanhados por um notável deslocamento das indústrias leves de intensa mão-de-obra para as indústrias químicas e pesadas consumidoras de recursos. O estilo de

vida do povo mudou também com o advento da chamada sociedade de "consumo em massa" no Japão, como simboliza a popularização dos veículos a motor. Estes fatores têm também contribuído para a considerável ruptura ambiental no Japão nos últimos anos.

Hoje, o povo japonês reconhece a necessidade de tentar proteger seu ambiente ameaçado, tendo iniciado esforços para criar um ambiente de vida melhor corrigindo alguns dos erros passados e controlando uma maior poluição.

Por exemplo, os regulamentos que controlam as emissões de descarga de automóveis tornaram-se mais severos. Os controles de emissão de óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio e óxidos de carbono nos despejos gasosos das fábricas foram fortalecidos e o volume de óxidos de enxofre na atmosfera das áreas urbanas foi reduzido firmemente e a taxa de aumento das doenças relacionadas a misturas de neblina e fumaça foto-químicas tem diminuído sensivelmente. De acordo com as medições de 16 estações em cidades onde há tendência à poluição aérea, a quantidade média anual de dióxido de enxofre no ar diminuiu firmemente de uma alta de 0,06 ppm no ano fiscal de 1967 para 0,03 ppm no ano fiscal de 1973 e para 0,02 no ano fiscal de 1975.

Os peixes estão retornando aos outrora poluídos rios urbanos como o rio Sumida de Tókio. Vários animais e pássaros silvestres que haviam desaparecido de seus habitats regulares, estão sendo encontrados novamente em muitas regiões do país. O movimento para aumentar o número de parques nacionais está progredindo, e a plantação de árvores nas áreas muito industrializadas está continuando.

Legislação

Embora o Japão tivesse leis regulando atividades de mineração desde os primeiros anos de sua história industrial, foi em 1967 que a primeira legislação de antipoluição básica afetando uma ampla faixa de fontes causadoras de poluição, isto é a Lei Básica para Controle de Poluição Ambiental, entrou em vigor. Subseqüentemente, leis mais específicas e detalhadas começaram a vigorar sucessivamente. Elas incluem a Lei Antipoluição Aérea de 1968, a Lei de Controle de Ruído de 1968, a Lei de Poluição Hídrica de 1970, a Lei de Disposição de Despejos e de Limpeza Pública de 1970, a Lei de Prevenção à Poluição de Solo Agrícola de 1970, a Lei de Controle de Odor Ofensivo de 1971 e a Lei de Conservação da Natureza de 1972. Uma vez em vigor, tanto a estrutura administrativa como a legal para proteção ambiental, têm feito notável progresso durante os últimos anos.

A Lei de Solução de Conflito sobre Poluição foi aprovada em 1970 para tratar de queixas relacionadas à poluição ambiental a fim de proteger a saúde daqueles fisicamente afetados pelos riscos da poluição e indenizá-los pelos danos sofridos, incluindo a perda dos meios de subsistência. A Lei de 1970 para Punição de Crises de Poluição Ambiental Relativos à Saúde Humana estipula penali-

dades para os crimes de despejo de substâncias nocivas à saúde humana e causadoras de perigo ao bem-estar do povo ou à saúde pública através do funcionamento de fábricas. Por esta lei, não apenas os que praticam tais crimes mas também as empresas e empregadores que representam são punidos. Além disso, para prova dos crimes, uma disposição de "prova presumida" foi incluída no seu texto para facilitar a prova da relação de causa e efeito.

A Lei de Conservação da Natureza de 1972 e outras leis e regulamentos relacionados com a matéria, incluindo a Lei de Caça e Proteção à Vida Silvestre de 1918, a Lei de Parques Nacionais de 1957 e a Lei de 1962 pertinente à Preservação de Árvores para Conservação da Beleza Paisagística das Cidades prevêem medidas severas de conservação para áreas silvestres, locais de notável beleza paisagística, objetos naturais de valor cultural ou acadêmico, habitats de animais e pássaros raros ou locais adequados à recreação ao ar livre, bem como para o desenvolvimento e manutenção de parques e cinturões verdes nas áreas urbanas.

Além disso, o Programa de Conservação Ambiental de longo prazo, um plano de dez anos com a data-meta fixada para 1985, foi anunciado em março de 1977, pela Agência Ambiental. De acordo com esse programa, as empresas privadas deverão investir cerca de 20.000 bilhões de ienes em medidas contra a poluição a fim de manter os padrões de qualidade ambiental já estabelecidos pelo Governo.

Medidas de Antipoluição

A Agência Ambiental foi fundada em 1971 como órgão administrativo central para proteger o ambiente natural e eliminar a poluição. Além disso, também nos governos locais, novos órgãos administrativos para cuidar da prevenção e eliminação da poluição nas suas respectivas regiões foram estabelecidos.

Em 1971, o Governo formulou padrões de qualidade ambiental como meta administrativa cobrindo amplas áreas de poluição aérea e hídrica e riscos de poluição sonora.

Além dessas diretrizes administrativas, normas de controle de emissão, efluência e ruído estão sendo postas em execução. Elas regulam a produção de gases nocivos e afluentes em despejos de fábricas industriais bem como ruído. Contrastando com os padrões de qualidade, as leis pertinentes que regulam estes padrões contêm dispositivos para obrigar o seu cumprimento com penalidades por violação.

Várias leis têm sido também aprovadas para controlar, com penalidade, outras poluições ambientais, tais como vidrações, contaminação do solo e odores ofensivos.

Empresas coletivas e individuais que incorrem em riscos de poluição têm agora responsabilidade legal por suas ações e devem executar todas as medidas

exigidas por lei para evitar e eliminar tais riscos e proporcionar indenização necessária pelo dano causado. De acordo com o princípio de que o "Poluidor Paga", todas as indústrias estão agora sendo forçadas a desenvolver inovações tecnológicas eficazes e economicamente viáveis para controle da poluição.

Em áreas locais onde as leis nacionais ainda são consideradas inadequadas, leis e regulamentos locais estão sendo postos em execução para suplementar as leis nacionais a fim de lidar com os problemas locais. Hoje, quase todas as regiões têm alguma forma de diretriz para lidar com a poluição local, e a circunstância tem tido êxito especialmente ao nível municipal, com todas as 47 prefeituras possuindo leis para prevenção da poluição.

Muitos tipos de conflitos entre o poluidor suspeito e os principais lesados referem-se a questões envolvendo o estabelecimento da responsabilidade pelos riscos de poluição e o pagamento de indenizações. A menos que solucionados diretamente entre as partes interessadas, tais conflitos são encaminhados pelos canais administrativos para arbitramento oficial ou mediação ou processo judicial. Tem havido casos de processo penal contra indústrias que não se responsabilizaram pelas consequências de suas atividades poluidoras e o número desses casos tem aumentado recentemente como resultado da crescente consciência pública do perigo da poluição.

Queixas apresentadas a governos locais referentes à ruptura ambiental elevaram-se a 70.033 casos em 1976. Entre estas queixas, as relativas a ruído e vibração (23.913 casos) classificaram-se em primeiro lugar, seguidas das contrabordos ofensivos (15.123 casos) e poluição hídrica (11.714). O número de queixas tem diminuído anualmente desde 1972, quando o total atingiu a 87.764 casos.

O número de conflitos relativos à poluição ambiental em 1977 era 176, incluindo 105 casos pendentes dos anos anteriores. Do total de 176,61 casos foram resolvidos em 1977.

Medidas legislativas e administrativas proporcionando socorro contra riscos à saúde causados por poluição foram fortalecidas em 1973 quando entrou em vigor a Lei de Indenização por Danos à Saúde Causado por poluição.

A finalidade desta lei é pagar às vítimas de doenças específicas, em certas localidades indicadas pelo Governo, indenização e despesas médicas bem como fornecer serviço médico e de bem-estar necessários a tais vítimas e as suas famílias.

Os pagamentos deste esquema de indenização sanitária são custeados por um fundo constituído de sobretaxas pagas pelas empresas e outros responsáveis pela poluição aérea e hídrica tanto em casos gerais como específicos. O plano de indenização se processa através dos governos municipais das áreas indicadas pelo Governo central.

O esquema começou em setembro de 1974, e em março de 1977, 44 Prefeituras e cidades haviam sido consideradas áreas com riscos de poluição e cerca

de 55.100 habitantes destas localidades foram considerados pacientes com direito ao benefício da indenização do plano.

Pesquisa e desenvolvimento

Tanto a indústria oficial como privada estão desenvolvendo novos processos tecnológicos e instrumentos para assegurar a implementação eficaz das medidas de proteção ambiental.

A despesa com pesquisa e desenvolvimento sobre ruptura ambiental tem aumentado anualmente e chegou a 32 bilhões de ienes no ano fiscal de 1978.

As verbas orçamentárias para atividades dos governos nacional e locais pertinentes à prevenção ambiental têm sido aumentadas consideravelmente. No orçamento nacional para 1978, 1,4 por cento ou 867,8 bilhões de ienes foram reservados para programas ambientais.

As verbas orçamentárias nos níveis prefeiturais e municipal foram também significativamente expandidas. Em 1976, o total da despesa com atividades relativas à poluição a cargo das administrações locais era 1.507,8 bilhões de ienes representando um crescimento de 5,8 por cento sobre o ano anterior.

O investimento antipoluição pelas indústrias privadas aumentou rapidamente após 1965, totalizando o valor de 947,1 bilhões de ienes em 1975, ou tanto quanto 17,1% do valor total do investimento em equipamento nesse ano. Os números de 1975 mostraram um aumento mais que cinco vezes superior ao montante daquele investimento em 1970. Todavia, este nível atingiu o auge em 1975 e, em 1976, o investimento havia diminuído para 884,5 bilhões de ienes, 7% a menos que no ano anterior. Estima-se que, em 1977, o montante tenha sofrido uma redução mais drástica de 33%. A redução foi parcialmente devida ao crescimento estabilizado da economia e ao alcance tentativo dos padrões de antipoluição em 1975, como no caso do dióxido de enxofre.

RECORTES DE PERIÓDICOS

EXPLOSÃO NA SALGEMA

Correrias e desmaios logo após o acidente

Violenta explosão, seguido de chamas que alcançaram cerca de 15 metros, atingiu, ontem, por volta das 7h40m, a unidade de Dicloretano da Salgema, no Pontal da Barra. Houve pânico, com correrias, desmaios e choros por parte dos moradores e familiares dos funcionários da empresa. As ruas próximas a Salgema, embora chovesse muito em Maceió, ficaram movimentadas, com o povo procurando abandonar suas casas.

Três mulheres foram medicadas no HPS e uma outra no ambulatório da Salgema, que também internou o operador de painel, José Francisco da Silva, vítima de "crise emocional" segundo os médicos da empresa. A polícia federal e militar cercaram os lugares estratégicos da Salgema, enquanto o Corpo de Bombeiros atuava para debelar as chamas que por pouco não atingiram outras unidades (Cloro, Soda, Eteno do álcool e Hidrogênio).

O diretor-Administrativo da Salgema, Antônio Mattos, reconheceu os riscos que a população do Trapiche da Barra corre permanentemente, "porque tudo que é inflamável, um dia pega fogo", mas disse que a culpa "são das casas que foram construídas próximas a indústria". Ele não considerou a explosão, explicando que apenas houve um barulho provocado pelo escapamento do gás. A Salgema imagina que o acidente tenha sido provocado por um curto-círcito.

Explosão na Salgema causa pânico, medo, desmaios e choros

Violenta explosão, seguida de chamas que alcançaram cerca de 15 metros de altura, atingiu, ontem, por volta das 7h40m, a unidade de Dicloretano da Salgema. Desmaios, pânico, correrias e crises de choro se seguiram, junto a população na vizinhança da empresa. Ninguém se feriu gravemente, mas a crise emocional assustou os moradores.

Uma versão que surgiu, logo de início, acabou sendo desfeita. Circulou que a Salgema havia sido atingida por um raio, o que encontrava apoio no temporal, seguido de trovão e relâmpago, que desabou sobre Maceió em boa parte do dia de ontem. Também se afirmava que um tubo de álcool havia sido danificado pela explosão e servia como alimentador das chamas.

Procura

Três mulheres, Maria José Nascimento, Neiva Maia e Maria das Dores, foram medicadas no Hospital de Pronto Socorro de Maceió. Elas chegaram quase em estado de pânico, pois pressentiam que o fogo iria se alastrar e não tiveram calma para esperar pelo socorro do Corpo de Bombeiros e do próprio pessoal da Salgema.

— Eu moro no Tabuleiro do Martins e pensei em voltar para casa imediatamente pois lá sabia que estava segura — disse Rosa, recepcionista do Lagoa Hotel (no Trapichão), que presenciou a explosão e as chamas ameaçando todo o Trapiche da Barra.

A Salgema, no entanto, ainda procura saber a causa do acidente, presumindo tenha se tratado de um curto-circuito. A explosão atingiu a unidade de Dicloretano (cloro misturado ao eteno do álcool) e as chamas de acordo com cálculos da própria Salgema, chegaram a alcançar cerca de 15 metros de altura. Além do fogo, seguiu-se a fumaça de cor escura e um odor intenso "de água sanitária", como revelaram testemunhas.

O Corpo de Bombeiros, chamado às pressas para debelar a chama, conseguiu se deslocar em menos de 4 minutos para Salgema. Essa agilidade no deslocamento e eficiência demonstrada pelo pessoal da Segurança da Salgema, evitaram que o fogo se alastrasse e atingisse as outras unidades de Cloro, Soda Cáustica, Hidrogênio e Eteno do álcool.

Familiares de funcionários da Salgema e curiosos se aglomeraram à porta da empresa, na tentativa de saber notícias sobre seus parentes ou se certificar o que realmente tinha acontecido. A polícia militar e a polícia federal isolaram a área e a imprensa somente conseguiu obter informações após às 10 horas, cerca de 3 horas depois do acidente.

— Não podemos falar nada, por enquanto. Não sabemos de nada. O pessoal está lá dentro verificando o que ocorreu. Depois lá pelas 15 horas, é que poderemos informar tudo a vocês, explicou a assessora de imprensa do Salgema, Marilurdes.

Diretor da empresa culpa as casas próximas aos "riscos"

O diretor-administrativo da Salgema, Antônio Mattos, admitiu, ontem, a existência de risco para os moradores na área próxima a empresa, no Trapiche da Barra, mas não culpou a Salgema por ter sido instalada no centro de Maceió, "mas as casas, por terem sido construídas próximas à Salgema.

Explicou que a empresa, ao se implantar na área, não havia residências e ninguém imaginou, ou tentou impedir a construção de casas residenciais na sua proximidade. "Não digo que há perigos, mas riscos, pois tudo que é inflamável um dia pega fogo".

Explosão

O Sr. Antônio Mattos não soube precisar, ainda, a causa que levou a unidade de Dicloretano a pegar fogo, mas admitiu que pode ter sido um curto-circuito. Enquanto ele falava à imprensa, bombeiros da Salgema cuidavam de resfriar as caldeiras a fim de tentar abri-la e verificar o que realmente aconteceu.

Ele também não considerou ter havido explosão, sustentando que o acidente é normal e que o barulho ensurdecedor que foi ouvido em quase todo o Trapiche da Barra, deveu-se na verdade, "ao som do gás que escapava". Citou que há 30 anos na atividade química, já tinha presenciado várias explosões.

— Há 30 anos na empresa, já vi explosões. Não posso considerar este acidente como uma explosão. Também não houve nada sério, nada grave. Posso adiantar que os prejuízos são de pequena monta — acrescentou.

O Sr. Antônio Mattos esclareceu que os riscos inerentes à atividade "existem efetivamente", mas assinalou que a Salgema se encontra aparelhada para combater qualquer acidente, como o que ocorreu ontem. Disse que, após o acidente, as unidades médicas da Salgema passaram a percorrer várias ruas do bairro, a fim de prestar assistência à população.

— Somente uma senhora, que se apresentava em estado de crise emocional, foi medicada — completou.

Mas um funcionário, José Francisco da Silva, operador de painel, também foi medicado, quando o Sr. Antônio Mattos autorizou a imprensa a visitar o ambulatório da Salgema. O funcionário não chegou a falar com os jornalistas, porque o médico que o assistia se antecipou e disse que seu problema era apenas emocional.

Estrondo, o fogo e um forte cheiro de lança foram ao ar

A população da rua Almeida Leite, no Trapiche da Barra acordou assustada, na manhã de ontem, com a explosão verificada na fábrica de Dicloretano, da Salgema. O fogo alto e um forte cheiro de gás fizeram com que dezenas de pessoas saíssem às ruas, gritando e pedindo socorro. Houve desmaios e duas senhoras foram atendidas no Hospital de Pronto Socorro, apresentando visíveis sinais de depressão nervosa.

Segundo a Sra. Anita Anunciação, moradora da rua Almeida Leite, distante cerca de 150 metros da fábrica, antes das 8 horas da manhã, ainda se encontrando dentro da casa, "nos preparativos para o café", sentiu um forte "estrondo", e de repente, a fumaça preta começou a tomar conta de toda a área. Saiu com seus filhos, à rua, notando logo a grande correria. Muitas pessoas providenciaram transporte para sair das imediações. O pavor, tomou conta de todos os habitantes.

Já o sr. José Pedro, também residente na Almeida Leite, uma das mais afetadas pela explosão, disse que a poluição naquele local é constante. Ninguém consegue mais respirar o mesmo ar puro de cinco anos atrás. Só se sente cheiro de cloro, e, as vezes o mesmo odor de lança perfume, que segundo alguns advém da Unidade de Diocloretano, que transmite esse cheiro.

Na tarde de ontem, a **Gazeta** visitou as principais ruas afetadas pela explosão, constatando ainda o forte impacto proporcionado às pessoas lá residentes. Algumas senhoras e crianças ainda choravam lembrando os minutos de tensão que passaram durante mais de duas horas. O sr. Everaldo Lima afirmou que presenciou duas mulheres correndo pela rua em trajes íntimos, pois não tiveram tempo de vestir uma roupa.

Dona Anita, a mais revoltada com o episódio, afirmou que vai fazer o possível para se mudar do bairro, pois, com a continuação desses acidentes, a tendência é acabar totalmente com a população, mesmo que seja apenas com a poluição que já vem se verificando há alguns anos. Na noite anterior a explosão da fábrica de Diocloretano, esta senhora informou que vinha sentindo algo diferente, um forte cheiro de algum material queimado. Não conseguiu dormir e, logo ao amanhecer, quando ouviu o barulho e vi a fumaça, entrou em pânico, juntando toda a família, para sair o mais rápido possível do local.

Enquanto isso, a direção da Salgema Indústrias Químicas continua afirmando que esse foi um acidente sem nenhum dano pessoal. A Unidade de Diocloretano explodiu apenas internamente, sem que até agora se possa afirmar qual a causa principal do acidente. Mas não houve acidente algum com o pessoal técnico e logo de imediato foi acionado toda sua equipe de emergência, composta de 21 bombeiros, que combateram o incêndio em apenas 20 minutos. A atuação também do Corpo de Bombeiros do Estado fez com que o acidente tenha sido contornado com maior rapidez.

O sr. José Pereira de Souza, um dos diretores da empresa, afirmou que esse foi o primeiro acidente ocorrido na Unidade de Diocloretano, mas, a Salgema dispõe de uma excelente equipe de segurança, o que facilita o controle com maior rapidez. Ainda não se tem um levantamento dos prejuízos causados, mas, se pode adiantar que o pessoal técnico já se encontra no local, providenciando todos os serviços de reparos e, dentro de poucos dias, a fábrica voltará a funcionar, concluiu.

Gazeta de Alagoas — Maceió, 1.º-4-1982

NA EXPLOSÃO, A TERRA TREMEU

Os moradores do Trapiche e Pontal foram os que mais sentiram os efeitos

A explosão acontecida na unidade de diocloretano das Indústrias Químicas Salgema, entre sete e meia e oito horas da manhã de ontem, foi sentida por boa parte da população de Maceió, mas atingiu principalmente as populações dos bairros do Pontal e do Trapiche da Barra, situados nas imediações da indústria.

Os moradores desses dois bairros narram que ouviram inicialmente um enorme barulho e em seguida sentiram a terra tremer. Apavorados, os moradores correram para a rua do jeito em que se encontravam, alguns até com roupas íntimas. A maioria não sabia exatamente o que estava acontecendo e temia até que "o mundo fosse se acabar", como contaram para a Tribuna.

O sr. Claudio dos Santos, 42 anos, pai de seis filhos, morador da Ilha Flávio Luiz, uma pequena ilha existente no canal entre a Lagoa Mundau e o oceano. Ele narra como observou a explosão: "Eu estava dentro de casa quando senti a terra estremecer. Pensei que fosse um terremoto. Mas, depois vi uma nuvem de fogo e fumaça negra que cobria minha casa. O pior é que eu não tinha para onde correr. Fiquei apavorado e chamei meus filhos e minha mulher. Só aí é que observei que o fogo vinha da Salgema e então pensei em tirar minha família dali".

O mesmo pânico sentiu o sr. José Pedro de Lima, casado e pai de três filhos menores, e que reside em uma pequena casa situada nos fundos da Salgema. Ele havia levado os meninos para uma creche e a mulher trabalha no mercado. Eram sete e meia aproximadamente quando ele retornava para casa quando ouviu o barulho e o fogo espalhado por todos os lados. "Não tive condições de voltar imediatamente para casa, pois a fumaça era muito grande. O pior é que não sabia o que estava acontecendo e ninguém me falava nada. Não havia ninguém para dizer o que eu deveria fazer naquela hora. Fiquei por aqui mesmo, mas acho que vou ter que me mudar, embora não tenha para onde ir", acrescentou o sr. José Pedro.

"Pensei que era o fim do mundo"

O estudante Antônio Ribeiro Costa Filho reside na rua Riachuelo, 51, no Trapiche da Barra. Ele diz que acordou com o violento estouro provocado pela explosão e ao abrir as cortinas de seu quarto observou enormes chamas que chegavam a mais de cem metros, segundo as suas palavras. Todos em sua casa estavam apavorados, e uma de suas irmãs havia desmaiado. "Pensei que era o fim do mundo. Um carro de meu irmão estava parado na porta, mas só cabia duas pessoas. Entraram mais de quatro, e o resto da família teve de fugir de pé até a casa de uma nossa irmã no bairro do Prado. Agora, o jeito é a gente procurar outro lugar para morar", concluiu ele.

A mesma insegurança sente o operário Pedro Timóteo, morador na rua Benigno Bezerra, no Trapiche da Barra. Em sua casa todos correram para a rua do jeito em que se encontravam. Ele conta que viu até mulheres apenas de "calcinhas" procurando fugir, alarmadas pela explosão.

Não foi a primeira explosão, diz o povo

Esta não foi a primeira explosão acontecida nas Indústrias Químicas Salgema, de acordo com informações de moradores da rua Riachuelo, situada nas

imediatamente, no Trapiche da Barra. Nas últimas semanas, os moradores afirmam que foram acordados por enorme barulho proveniente da indústria, embora não saibam explicar o que tem provocado esse ruído. Eles afirmam que ontem, quando da explosão, todos ficaram apavorados porque o barulho foi muito intenso, e todos fugiram para outros bairros.

A menos de cinco metros de uma das casas da rua Riachuelo os moradores ainda encontraram um pedaço da tubulação que voou pelos ares, após a explosão. Segundo um morador, a parte da tubulação (provavelmente uma "junta" que se desprendeu) foi jogada a uma distância superior aos 500 metros e por sorte não atingiu aos moradores daquela artéria. Eles se queixaram também de um cheiro estranho que tomou todas as redondezas e que não souberam identificar.

Dona Júlia Gomes da Silva, mãe de oito filhos, mora na rua Riachuelo. Depois da explosão, ela teve um ataque cardíaco e desmaiou, sendo levado nos braços do genro para a casa de uma filha no bairro de Ponta Grossa. Já recuperada, ela contou para a **Tribuna** que "foi uma coisa horrível. Só pensei em perder todos os meus familiares. E não foi somente eu que desmaiou. Muita gente aqui chorava e gritava". Ela também afirma que "isso é apenas o começo pra gente. Por isso vou sair daqui o mais breve que puder".

Gás misterioso

Todos os moradores da rua Riachuelo queixam-se também de um gás misterioso que é liberado todas as quarta-feiras, por volta das 10 horas da manhã. O gás já causou sérios transtornos para os moradores daquele local, inclusive alguns narram que tiveram familiares intoxicados (com tosse) por causa do forte cheiro.

Os moradores do Pontal e do Trapiche da Barra queixam-se principalmente do fato de que a Salgema nada fez ontem, ou mesmo antes disso, para orientá-los quanto ao que deveriam fazer quando de algum acidente nas indústrias. Reclamaram também que têm casa própria naquele local e mesmo que pensem em se mudar terão seus imóveis desvalorizados muito com a implantação daquele pólo industrial.

Quatro pessoas atendidas pelo HPS

Embora a notícia dada por algumas pessoas que passavam pela Salgema, no momento da explosão, seja de que muitas pessoas ficaram feridas, na unidade de emergência Armando Lages, informou-se que apenas quatro pessoas deram entrada ali apresentando sintomas de "falta de ar". No livro de registros de entrada do HPS constam os nomes de quatro pessoas e os funcionários negaram a informação que circulava de que algumas áreas do hospital haviam sido interditadas apenas para o atendimento de pessoas queimadas e atingidas por intoxicação.

Foram medicadas no HPS: Maria José dos Santos, 22 anos, residente à rua da Assembléia, 321, Trapiche; Ana Paula da Hora, 7 anos; Maria da Penha, 30 anos; e Edmilse Nascimento da Silva, 17 anos, todas residentes na rua Benigno Bezerra, 135, no Trapiche da Barra. Essas pessoas foram levadas para a unidade de emergência desmaiadas, mas depois de receberem socorros de urgência foram liberadas.

No Instituto Médico Legal Estácio de Lima, os funcionários garantiram que nenhum corpo deu entrada em virtude da explosão acontecida na Salgema.

A INSTALAÇÃO FOI EM LOCAL CORRETO?

Beroaldo revela que houve pressão das Multinacionais

Com o acidente ocorrido ontem na Salgema Indústrias Químicas, ressurgiu uma velha questão: a localização da indústria no bairro do Trapiche, próximo ao centro da cidade, foi uma decisão correta? Beroaldo Maia Gomes Rego foi o coordenador do projeto visando a implantação da empresa em Alagoas, no governo Divaldo Suruagy. Ele afirma que "não havia outra opção, em consequência da incisão das empresas proprietárias da indústria".

Ele explicou que na época da criação da empresa com 45% do capital pertencendo à Dupon 45% do Grupo Euvaldo Luz e 10% do BNDE, veio um grupo de técnicos dos Estados Unidos, incluindo um vice-presidente da Dupont para analisar a área a ser escolhida. "Eles acharam que o único lugar adequado, possível na época, seria onde hoje a Salgema está instalada. Era lá ou em nenhum outro local. Eu ainda sugeri outras áreas; mas não foi possível dissuadi-los. Eles garantiram que não haveria riscos para a população."

No projeto de instalação da Salgema havia uma área reservada para reflorestamento, um cinturão verde que daria segurança contra a poluição e acidentes, mas a empresa começou a operar e esse reflorestamento nunca foi feito. Um outro espaço, também por questões de segurança, foi separada para que ali nada fosse construído, mas isso também não foi respeitado, segundo Beroaldo Maia Gomes, "pela falta de um planejamento urbano".

Mesmo assim, ele defende a existência da empresa onde hoje ela se localiza". "Eu prefiro a Salgema ali com todos os riscos que ela possa trazer, do que não tê-la. Graças a essa empresa temos um desenvolvimento industrial em marcha". Ele acredita ainda que embora a indústria química ofereça certos problemas de localização inexistente com outros tipos de indústria, as condições de segurança da Salgema são excelentes: "Os padrões de segurança da empresa são os padrões da Dupont, que desenvolveu um dos melhores sistemas no mundo inteiro".

Embora falando com muito entusiasmo da importância da Salgema para Alagoas, destacando o seu "pioneerismo", ele acha que se deve, em breve, haver

um estudo para sua localização. "Futuramente — disse ele — quando aquele espaço onde hoje está a Salgema, for ocupado por outras indústrias, acredito que a área deverá ficar reservada para os terminais. Mas acho que criticar a Salgema, tudo que já foi feito é perfeccionismo, prova de antialagoanidade".

A IMPLOSÃO DO PLANEJAMENTO

(Eduardo Bonfim)

A explosão ocorrida ontem, na fábrica Salgema, é uma prova dos perigos que os técnicos e pesquisadores (tanto e desesperadamente) alertaram às chamadas "autoridades constituídas", quanto às inconveniências sociais e ecológicas, em relação à implantação do pólo cloro-químico na área determinada.

A filosofia da maximização dos lucros e minimização dos custos, a indiferença com qualquer critério de planejamento social e urbano, ou seja, o descaso total com os interesses da população, tem sido ao longo desses 18 anos de arbítrio a pedra fundamental da "política de planejamento" deste regime.

Melhor seria chamá-la política de desplanejamento dos interesses do povo. E afinal, por que se massacrou durante estes anos os órgãos de representação popular? Por que as lideranças autênticas dos sindicatos e associações de bairro foram perseguidas, torturadas, banidas e assassinadas? Por que a imprensa amordaçada e os jornalistas perseguidos?

Por que os técnicos, pesquisadores e cientistas foram violentamente perseguidos e censurados nas instituições públicas?

Não há como negar, o objetivo foi e é aprofundar ao nível do insuporável a exploração dos trabalhadores e desenvolver um planejamento econômico urbano e social, antipopular a exemplo da política de implantação do pólo cloro-químico de Alagoas, onde corremos o risco real de destruir uma das maiores fontes de reservas proteicas do mundo, a região dos canais das lagoas Mundau e Manguaba. Os estudiosos do Meio Ambiente jamais concordaram com a localização do pólo e muito menos com a instalação de indústria químicas dentro de Maceió.

Os brasileiros e os alagoanos não autorizaram a venda das ações da Salgema ao grupo Norquisa — multinacional, que foi feita à revelia dos interesses nacionais.

Assim, a vida vem demonstrando, através dos fatos, a exemplo desta pequena, porém significativa explosão na Salgema, do caos urbano, da falta de moradia, da expulsão de pescadores da balança de Jaraguá, para pescarem nas águas profundas do Tabuleiro do Martins (a ironia não é nossa, mas dos fatos), da adutora do Sertão, formidável obra democrática, porque não discrimina nenhum sertanejo, visto que todos eles têm o inalienável direito de participarem da mons-

truosa procissão das latas d'água diante dos carros-pipas, das faraônicas obras de fachada em Maceió, enquanto o Vergel, Ponta Grossa, Ouricuri, Jacintinho, Santo Amaro, Feitosa, Barro Duro, etc., convivem com as fezes e toda a sorte de doenças oriundas da falta de saneamento e da incrível abundância de fome, o verdadeiro caráter da política de "planejamento" do regime e de seus governos estaduais.

Política de planejamento pressupõe os mais diversos segmentos da sociedade, organizados, discutindo e reivindicando seus interesses. Enfim, participando efetivamente da construção de sua comunidade. Isto sim, é governo da participação e participação só se consegue com liberdade, que o povo haverá de conquistar.

Eduardo Bonfim é técnico com curso de pós-graduação em Planejamento Social e Urbano e participou do Projeto de Levantamento Ecológico e Cultural do Complexo das Lagoas Mundau e Manguaba, como pesquisador, na área de estatística e sociologia. Também é ex-presidente da Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos e candidato a deputado estadual pelo PMDB.

MIRAGAYA ACHA QUE ACIDENTE FOI DE PEQUENA MONTA

Unidades de Eteno e Diocloretano vão ficar fora de operação

O presidente da Salgema Indústria Química, Sr. Ronaldo Miragaya, revelou ontem que como consequência do acidente ocorrido na planta industrial da Salgema na praia do Sobral, as unidades de diocloretano e de eteno a partir do álcool, ficarão fora de operação provisoriamente. Miragaya considerou de pequena monta o acidente verificado pela manhã, adiantando que a paralisação de funcionamento das duas unidades também terá pouco efeito do ponto de vista do conjunto das atividades da empresa.

O presidente da Salgema, que chegou a Maceió no final da noite de ontem, achou que o mais importante a se destacar no ocorrido é a eficiência que, segundo explicou, marcou a atuação dos serviços de segurança industrial da empresa. Conforme adiantou, a Salgema considera que o que deve ser destacado é a inexistência de vítimas como consequência do ocorrido. Além de estipular em pequena monta as perdas industriais previu que as unidades de diocloretano e eteno a partir do álcool deverão ficar fora de funcionamento por um período de 20 dias, para reparos.

A explosão coincidiu com a vinda de Ronaldo Miragaya a Maceió. Sua viagem estava prevista devido à visita do ministro da Indústria e Comércio, Camilo Penna, a Alagoas, que chegou ontem, e em cujo roteiro está incluída visita ao parque industrial da Salgema.

O contato da reportagem da Tribuna com o presidente da Salgema foi feito no Hotel Alteza Jatiúca, enquanto ele conversava com o secretário da Indústria e Comércio, professor Cândido Toledo. Ele se mostrava tranquilo e confiante, explicando a razão de seu estado:

"Felizmente não houve nenhum acidente pessoal, visto que a empresa tem tido uma preocupação muito grande para que fatos como esse não se verifique. Além disso, a segurança da própria Salgema demonstrou um alto nível de treinamento para situações de emergência."

Miragaya ressaltou também a contribuição dada pelos bombeiros e populares. Acrescentou, finalizando, que as perdas materiais foram de pequena monta e "esperamos que dentro de 20 dias as unidades voltem a funcionar. O importante para a empresa, que há dois anos não registra acidente com perda de trabalho, é que, pelos contatos não há sequer uma só vítima a lamentar", concluiu.

EXPLOSÃO NA SALGEMA FAZ VÍTIMA E GERA PÂNICO

Uma violenta explosão registrada precisamente às 7,15 da manhã de ontem, na Unidade de Dicloretano da Salgema Indústrias Químicas S/A., que fica localizada no bairro do Pontal da Barra, deixou toda a população em grande pânico, principalmente parentes e funcionários daquela indústria, que foram retirados da área, sob forte esquema de segurança.

Segundo informações colhidas no local da explosão, a Unidade havia entrado em funcionamento há menos de cinco minutos, quando o gás começou a escapar, seguindo-se explosão e, automaticamente, um incêndio cujas labaredas chegaram a alcançar até 25 metros de altura provocando uma fumaça escura que cobriu o parque industrial.

Pânico

O alarme foi disparado, a primeira preocupação da segurança foi desligar todo potencial energético da Salgema, para evitar que algum curto-círcuito viesse aumentar o incêndio. Em todas as partes a correria era muito grande, desmaios e muitos gritos, com cada um querendo deixar a área o mais rápido possível para salvar suas vidas.

Pelo menos, cinco pessoas foram conduzidas à Unidade de Emergência Dr. Armando Lages, com problemas de intoxicação. Uma funcionária em estado de gestação, foi a primeira a ser retirada do local, e levada para receber os primeiros socorros. Enquanto muita gente, procurava ficar o mais distante possível daquele parque cloro-químico.

Segurança

Aproximadamente 40 homens do setor de segurança, que fica a menos de 50 metros do local da explosão, foram acionados no sentido de debelar as chamas, que já passava de 40 metros de altura, com uma fumaça que cobria toda a área da Salgema. Apesar de muito esforço de diminuir as chamas ou apagar de uma vez o fogo, foi preciso a presença do corpo de bombeiros.

Bombeiros

Quatro carros-pipa e 40 soldados do corpo de bombeiros, sob o comando do tenente Agamenon, chegaram à Salgema e se incorporaram aos bombeiros daquela indústria, e, segundo informações colhidas, levaram pelo menos 40 minutos para debelarem as chamas. Depois de tudo controlado, eles ficaram por toda a manhã jogando água em cima da Unidade de Cicloretano para esfriar suas máquinas e evitar outra explosão.

Expectativa

Do lado de fora da Salgema, dezenas de pessoas tentavam fazer contatos com seus parentes e eram afastados daquele local por uma equipe de segurança daquela indústria. Todos os veículos que estavam estacionados em frente à Salgema, foram retirados às pressas pelos seus proprietários, conforme informou um empregado à nossa reportagem.

Treinamento

Exatamente na manhã de ontem, haveria um treinamento de segurança a menos de 15 metros daquela Unidade de Cicloretano, da qual deveriam participar 20 funcionários da Salgema. Os participantes do treinamento se preparavam para se deslocarem para o local, todos devidamente com capacetes, máscaras e outros tipos de equipamentos, quando o gás começou a escapar, tendo os mesmos que baterem em retirada, procurando proteção após a forte explosão.

Ambulatório

No ambulatório da Salgema, apesar do diretor financeiro, José Pereira de Souza, afirmar que ninguém fora ainda atendido, estava sob os cuidados do enfermeiro Wellington Santos Carvalho, o operador de Painel José Francisco da Silva que, ante ao impacto da explosão, fora cometido de uma forte crise nervosa.

TRAPICHE/PONTAL

Alertados da explosão na Salgema, moradores dos bairros do Pontal da Barra e Trapiche da Barra, se deslocaram para o local, no sentido de se informarem do que estava acontecendo. Entretanto, próximo à Salgema, soldados do

destacamento de trânsito interditavam a pista asfáltica, para evitar maiores problemas, naquele trecho.

No Pontal da Barra a correria foi das maiores. Muita gente procurava deixar o local até mesmo utilizando canoas para atravessar a lagoa Mundau e procurar proteção nas poucas ilhas que existem naquela área.

— Honestamente, eu não estou querendo dramatizar a explosão. Eu estava me preparando para pescar quando ouvi o barulho, e com medo nem pensei em minha família. Saí em minha canoa e procurei ficar o mais distante possível do Bairro em que resido. Longe, eu via muito bem o fogo. O pânico no Pontal foi muito terrível. Todo mundo queria deixar suas casas. Graças a Deus, agora está tudo bem", revelou um popular que preferiu não deixar seu nome.

Entrevista

Depois de estar tudo devidamente controlado e sem a menor possibilidade de outras explosões, o diretor industrial, Antônio Gomes de Mattos Júnior, convocou a imprensa que já estava no local desde às primeiras horas da ocorrência para uma entrevista coletiva, em seu gabinete e após a mesma, fazer uma visita no local da explosão.

Informou ele que, as causas principais não se sabem ainda. Só após um minucioso levantamento, é que se pode saber, com exata precisão, o motivo que provocou a explosão e o incêndio. Entretanto garantiu que não houve mortes, apenas algumas pessoas sofreram crises nervosas e tiveram que ser atendidas na Unidade de Emergência Dr. Armando Lages.

Curto-circuito

Disse ainda Antônio Gomes de Mattos, que tudo começou com um leve escapamento de gás na Unidade de Dicloretano, em seguida houve a explosão e o incêndio, porém, de imediato, o sistema de segurança foi acionado e o corpo de bombeiros chegou em seguida, e fez um grande trabalho. "Portanto não existem motivos para as pessoas se preocuparem mais, porque tudo está sob controle", frisou Antônio Gomes.

Perguntado se aquela explosão poderia fazer centenas de vítimas e o fogo se alastrar em todo parque industrial, disse que, "esta hipótese é impossível, primeiro porque a Salgema tem um esquema de segurança muito bom, e que diariamente são realizados treinamentos contra estes tipos de acidentes, que, desde a criação da Salgema, este é o primeiro de grande proporção", finalizando disse o diretor que "o risco à população que reside próximo da Salgema, é bem pequeno, e as residências ali instaladas não são convenientes, e que tão logo os técnicos estejam de posse dos resultados da explosão, comunicarão à Imprensa.

A menos de 40 metros da Unidade de Dicloretano, o diretor financeiro do Salgema, José Pereira de Souza, revelou que, estava tudo sob controle, entretanto, os homens da segurança teriam que jogar bastante água no local da explosão para esfriar as máquinas, porém, não precisa que a população se preocupe mais. Quanto ao motivo principal da explosão, disse ele, que prefere dar informações depois que os técnicos estiverem com os resultados.

Muita gente

Centenas de pessoas ainda permaneciam em frente àquele parque industrial aflitos, muitos, inclusive, parentes de funcionários, tentavam a todo custo penetrar no complexo cloro-químico, sendo preciso a intervenção de policiais para controlar a massa.

Deputado vê perigo iminente

O deputado Walter Figueiredo não acredita que tenha sido um raio o causador da explosão no reator da Salgema. O parlamentar acusou a indústria de ser um grande perigo iminente à população maceioense, além de grande poluidor das lagoas e do ar da capital. Figueiredo ainda acrescentou que o Governo nunca tomou as devidas providências para garantir a total segurança do povo do Trapiche da Barra, e que um dos seus projetos como integrante da comissão de investigações para a localização da Salgema foi implantar uma área florestal ao redor da indústria, o que segundo o deputado, nunca passou do papel.

— Não acredito que tenha sido provocado por um raio. O que houve foi uma explosão no reator e a própria empresa ainda não confirmou essa tese, o que seria inconveniente já que não se tem conhecimento de raios caindo na cidade de Maceió há bastante tempo. E por que logo na Salgema? E por que não existiria, então, um sistema de pára-raios? observou o deputado.

Cansei de gritar denunciando o grande perigo da indústria.

Fiquei só apenas rezando para que nada acontecesse, mas prevendo o perigo a cada segundo. "A Salgema constitui constante perigo para a população de Maceió". Frisou o Parlamentar.

Agripino Alexandre

Para Agripino Alexandre, novo líder da bancada oposicionista no poder legislativo, o povo vive atualmente em um grande regime de medo. Agripino acusou o governo de convivência com a indústria a troco da vida da própria população do Trapiche da Barra.

— Estamos vivendo no regime do medo. O deputado Walter Figueiredo foi ameaçado porque denuncia a insegurança da Salgema para Maceió evidentemente

— continuou o deputado — o governo sabe que é preferível matar todo mundo a retirar a Salgema daquele local.

— Verdade — acrescentou Agripino — é que o deputado Walter Figueiredo tinha razão. É provável que a interdição da área da Salgema incluindo até a Secretaria de Segurança Pública, venha a se dizer porquer o asfalto está muito escorregadio. Nesses casos, o que dizem é tão ingênuo que a gente fica indagando se “eles” é que são loucos ou querem fazer toda uma população louca.

Para o parlamentar é necessário que se desmascare urgentemente o que ele classifica de “tudo isso” que pela impossibilidade da transferência da Salgema se crie condições de transferir o povo daquela periferia. Longe, se morre mais lentamente. O que é um consolo”, concluiu o deputado finalmente.

PDS Silencia

Alegando ainda não conhecer os fatos que ocasionam a grande explosão na indústria da Salgema em Maceió, os deputados Hélio Lopes e Elísio Sávio Maia se negaram a fazer qualquer comentário inclusive sobre as consequências originadas do acidente e que atingiram a população do Trapiche da Barra.

Confusão e alarme pelo rádio

Faltando 15 minutos para às 08:00 horas, as emissoras de rádio começaram a receber telefonemas de pessoas que, residindo no Trapiche da Barra, estavam tomadas pelo pânico e, paradoxalmente, buscavam algumas informações através dos locutores localizados em bairros distantes da Salgema.

O radialista Edécio Lopes, da Palmares, fazia seu tradicional “manhãs brasileiras” falando sobre o problema da chuva quando de repente anunciou: bem, pessoal, parece que está havendo um problema no Trapiche da Barra. Vamos aguardar um pouco para saber do que se trata”.

Menos de um minuto depois, Edécio dizia ter recebido um telefonema dando conta de que “a Salgema havia explodido”. A partir daí, inúmeras outras ligações foram feitas e as informações eram as mais desencontradas possíveis.

Carivaldo Brandão, que mora na área próxima da Salgema, comunicou-se com Edécio, fazendo o seguinte relato: estou vendo densa nuvem de fumaça e gases emanados de dentro da Salgema. Parece que o problema lá é muito, grave. Já soube inclusive que houve uma explosão”.

Edécio perguntava se ele não estava confundindo as coisas devido ao tempo nublado e a chuva, mas brandão explicava que não: “A quantidade de fumaça é muito grande e dá para perceber que é algo de anormal”.

Um outro morador do Trapiche, ligou para Edécio e, absolutamente ignorante da situação, alarmou: "A Salgema acaba de explodir".

Enquanto isso as especulações tomavam conta da população do Trapiche. Algumas pessoas diziam que o problema não se agravou graças à chuva. De fato, quando ocorreu a explosão seguida do incêndio chovia torrencialmente naquele bairro.

Delegado admite interdição

Assim que o Delegado Regional do Trabalho, José Barros Sarmento tomou conhecimento do acidente pela rádio, acionou imediatamente os seus técnicos para verificar "in loco" as primeiras medidas a serem tomadas pela DRT.

Eram aproximadamente nove horas da manhã quando o Delegado, após ouvir a notícia do fato, deslocou de imediato os agentes de segurança do trabalho, bem como peritos e médicos. Somente após a chegada dos relatórios terá condições de informar as causas e consequências da explosão havida na Salgema.

Descartou a possibilidade do acidente ter sido provocado por uma queda de raio, uma vez que aquela indústria está equipada com material necessário para neutralizar as consequências de tal fenômeno meteorológico. Sarmento foi informado na manhã de ontem extra-oficialmente que o acidente teria sido provocado por problemas nas instalações elétricas da empresa, entretanto, preferiu a conclusão dos laudos para certificar-se dos detalhes que ocasionaram o acidente.

Caso haja necessidade de interdição na empresa, esta delegacia agirá imediatamente, disse José Barros. Entretanto, "antes do encerramento das perícias técnicas feitas por seus funcionários, não tem condições de adiantar qual será a posição da Delegacia do Trabalho".

Correria lembra dia de jogo

"Parecia um dia de jogo, de clássico CSA x CRB no Trapichão". Foi assim que o bancário José Edmundo descreveu o movimento de gente e automóveis, na rua Jorge de Lima, ontem, durante o episódio da explosão na Salgema.

De fato, a movimentação foi mesmo incomum e também diferente daquela que se observa durante os dias de jogo. Ontem, os carros passavam em alta velocidade, faróis acesos, deixando a área da Salgema em direção à avenida Siqueira Campos. Eram carros particulares, da polícia e ambulâncias.

Na rua Jorge de Lima, cuja pavimentação foi concluída há poucos meses, faz a interligação da Avenida Assis Chateaubriand com a Siqueira Campos. Informados pelo rádio do que estava acontecendo, os moradores às pressas saíram para a varanda para ver o movimento fora de suas casas.

Algumas famílias chegaram a deixar o Trapiche, só retornando aos seus lares depois de inteirar-se de que a situação estava normalizada. Na Jorge de Lima mesmo, dois casais, com os filhos, apanharam seus automóveis e saíram em demanda da Pajuçara, para a casa de parentes.

A explosão do reator foi ouvida fortemente no Pontal da Barra e no Trapiche da Barra, mas como era cedo, havia muita gente dormindo, enquanto que a maioria já acordada não sabia do que se tratava.

Tivesse havido uma desconfiança imediata, poderia ter ocorrido um verdadeiro pânico, com o povo correndo pelas ruas com medo da morte. O fato é que a população do Trapiche quando veio a tomar conhecimento do acidente, na Salgema, o corpo de segurança da fábrica já havia praticamente dominado a situação.

Secretário diz que não há porque o povo se alarmar

— Estava um ambiente de calmaria. Assim se referiu o secretário de Saúde, médico Antônio Alves, ao clima que ele encontrou na Salgema logo ter sido comunicado de que naquela indústria havia ocorrido uma explosão.

O Secretário disse que assim que foi informado do caso da Salgema "procurei de imediato, deslocar as ambulâncias da Secretaria, da Casa de Saúde Santa Mônica e do Pronto Socorro, para o local, temendo consequências mais graves".

Antônio Alves explicou, no entanto, que assim que chegou à Salgema "não notei nada de estranho. Inclusive o pessoal que trabalhava na indústria estava entrando normalmente em serviço. Lógico que se houvesse iminente perigo de explosão ou escapamento de gás em proporções perigosas, o próprio pessoal da Salgema não entraria na empresa".

O Secretário de Saúde acha que a "preocupação é muito normal", mas que o povo que mora naquela área próxima à Salgema "já deve estar acostumado com o clima" e não acredita em maiores alarmes". Ele, inclusive, não considerou perigosa a localização da unidade de emergência no Trapiche. "Ali está também a Escola de Ciências Médicas, o Hospital de Doenças Tropicais, e o Hospital José Carneiro, e esse acidente não nos preocupa, e não vemos motivo para considerar esses organismos hospitalares mal localizados".

Ao justificar sua presença no próprio local, onde ocorreu a explosão, na Salgema, o Secretário disse que "fui lá, juntamente com os diretores do pronto-socorro, para oferecer nossa cooperação".

Depoimento do povo

Correrias, medo e muito pânico marcaram, ontem, a vida do bairro do Trapiche da Barra, quando a Salgema Indústria Química S/A localizada no Pontal da

Barra, bairro vizinho ao primeiro, sofreu explosão na sua Unidade de Diclore-tano, seguida de incêndio, às 7 horas e 15 minutos da manhã ficando como saldo prejuízos materiais e humanos de incalculável valor.

Moradores do Trapiche e Pontal da Barra, protestaram, ontem à tarde contra "viver com um grande perigo dos diabos desse" já há quem ouse dizer que "isso aqui está condenado". É um bairro sem valor. Só esperamos mesmo a hora de morte, pois já vivemos mesmo com ela" todos que foram ouvidos pela reportagem afirmaram não acreditar que as residências daqui voltem a ser mais valorizadas, pois acreditam que ninguém dará mesmo jeito no caso.

"Fiquei trêmulo, com medo e atônita. Pensei que se tratava de um raio ou castigo da natureza. Mas, pensei se tratar de um foguete. Quando vi o povo correndo, aí foi que o meu medo aumentou de verdade" — foram as declarações da enfermeira Amélia Santos, da Unidade de Emergência Dr. Armando Lages, ressaltando: "Se dependesse de mim, a Salgema nunca existiria nesse local. Mas, sei que não tem jeito, e a culpa é do tal progresso".

As casas perderam o seu valor

Para o senhor Lourival Queiroz, que tem um irmão residente na rua Jorge de Lima, n.º 158, exatamente a do Hospital de Pronto-Socorro, "aqui já estava mesmo desvalorizado e, agora, pronto, perdeu completamente o seu valor. Ninguém quer mais morar aqui, no Trapiche. Fica somente quem não pode sair. É de fato, um bairro condenado".

Da mesma forma não pensa o motorista Gerson Viana. Ele acha que "em qualquer lugar onde se estiver se corre o perigo de vida. Não adianta mesmo reclamar, pois, ninguém vai tirar a Salgema daqui, principalmente, agora, que ela pertence a um grupo muito poderoso. O governo não dá jeito em coisas pequenas, quanto mais num caso como esse. É mesmo que "malhar em ferro frio"; o senhor Gerson, reside na rua Capitão Cantuário, 343, vizinho ao Secretário da Segurança Pública, tenente-coronel Fernando Thedomiro.

D. Antonieta Ferreira de Matos, proprietária de uma casa avaliada em 3 milhões de cruzeiros e que reside no bairro Trapiche há exatamente 18 anos, na rua Cônego Lima, 16, é uma das pessoas que admitem que "imóveis residenciais aqui perderam muito o seu valor. A minha casa, hoje, não vale nem 1 milhão de cruzeiros. Se eu achasse esse valor, bem que queimaria nos cobres e iria embora desse bairro".

Vendeu a casa e foi embora

Nos primeiros sinais de perigo do Salgema, D. Célia Braga, dona de uma casa no valor de 4 milhões de cruzeiros, há 2 anos, vendeu o prédio por 1 milhão e duzentos mil cruzeiros e se transferiu para o bairro do Farol. Ela residia na rua Paulo Neto, no Trapiche. Sua sobrinha, Socorro Braga, que insistiu em

Os familiares estão hesitando em revelar maiores detalhes a respeito da morte de Geneval, uma vez que o acidente ficou totalmente vetado na imprensa de uma forma geral. Ninguém manifestou-se a respeito da ocorrência apesar de que informações anteriores davam conta do internamento urgente de Genival, com queimaduras provocadas por explosão no Hospital da Agro Indústria do Açúcar. Caso fique constatada a morte por acidente de trabalho, a delegacia de polícia do 3.º distrito abrirá inquérito a respeito da ocorrência, segundo fontes ligadas à Secretaria de Segurança revelaram.

SALGEMA, ORGULHO DE TODO ALAGOANO

E não é para menos. A Salgema é fruto da determinação dos alagoanos. Da vontade férrea de um povo que quer acabar com essa conversa de que nordestino é subdesenvolvido. A SALGEMA é verde-amarelo. Empresa de capital privado e totalmente nacional.

A maior fábrica de cloro e soda cáustica da América Latina. Uma prova de que o homem do Nordeste é capaz de construir coisa muito grande. Hoje, a SALGEMA representa mais de 2.000 empregos diretos e indiretos.

Responsável por substancial parcela no ICM do Estado, ela contribui, desta forma, para a construção de mais hospitais, mais escolas, mais estradas. Melhor padrão de vida para todos nós. Na hora de falar da SALGEMA, encha o peito de orgulho. O que a SALGEMA faz e produz em Alagoas, torna a vida melhor de ser vivida.